



**Processo** : TC-000997.989.21-5  
**Órgão** : Prefeitura Municipal de Rifaina  
**Assunto** : Acompanhamento Especial – Covid-19  
**Exercício** : 2021  
**Período do monitoramento** : Novembro de 2021  
**Responsável** : Hugo César Lourenço  
: Prefeito Municipal - CPF nº 086.952.966-87  
**Relatoria** : Dr. Antônio Roque Citadini  
**Instrução** : UR-17/ DSF- II

***Senhor Diretor da Unidade Regional de Ituverava em substituição***

Nos termos do que determinam o Comunicado SDG nº 18/2020 e demais orientações exaradas por esta E. Corte, a fiscalização procedeu, durante o mês de novembro, o acompanhamento diário na página eletrônica do Município das despesas e demais movimentações relativas à gestão municipal das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, não sendo constatadas nesse período ocorrências dignas de nota.

Consignamos, a título de informação, que o Município decretou calamidade pública, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Oportunamente, juntamos ao presente Expediente o Relatório Individual Mensal com as respostas da Origem ao Questionário aplicado por meio do Comunicado SDG nº 21/2020, consignando as principais medidas de “Gestão de Enfrentamento da Covid-19” adotadas pelo Município.

Nestes moldes, encaminho a apreciação superior.

Ituverava, 08 de dezembro de 2021.

**Júlio César Coutinho Nahuz**  
**Chefe Técnico da Fiscalização**  
**Em Substituição**